



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100, - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO  
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@hotmail.com](mailto:prefcarrascobonito@hotmail.com)  
Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018  
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO E A  
EMPRESA A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS  
TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E  
NORDESTE DO BRASIL - COOPERTRANSMED.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, através do Gestor CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, com sede na Praça Ulisses Guimarães nº 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando e outro lado, a Empresa Cooperativa De Trabalho Dos Transportadores E Médicos do Norte e Nordeste do Brasil - COOPERTRANSMED, pessoa jurídica de direito privado, com sede à QUADRA 804 SUL, AVENIDA LO 21 LOTE 03 SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, na cidade de PALMAS, Estado TOCANTINS, inscrito no CNPJ Nº 06.995.080/0001-49, representado neste ato pelo Sr. **JOÃO PAULO SILVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 949.063.001-20 e RG nº 395.795 SSP/TO, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do processo nº 06/2018, Pregão Presencial SRP nº 05/2018, ARP nº 06/2018, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o Contrato de Prestação de Serviços nº. 18/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo inicial do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 18/2018**, datado de 28 de Fevereiro de 2018, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a Locação de Veículo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Referente ao LOTE 03 do termo de referência do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, embasado na cláusula sexta do contrato nº 18/2018, e também com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 18/2018**, nos termos da sua Cláusula sexta, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, à critério das partes, e com fúlcro na legislação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

O valor global do presente termo é de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**

3.2. O valor a ser pago mensalmente é de **R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**

3.3 No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento e execução do objeto contratado.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO  
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@hotmail.com](mailto:prefcarrascobonito@hotmail.com)  
Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)

**CLAUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável competente. Na conta corrente da contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade no exercício 2019.

**PODER: 10.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**

**ÓRGÃO: 10.02.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE: 10.02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carrasco Bonito/TO, 27 de Dezembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**JOÃO PAULO SILVEIRA**  
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO  
NORTE E NORDESTE DO BRASIL -  
COOPERTRANSNORDESTE  
CNPJ Nº 06.995.080/0001-49  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS**

01

Nome:

CPF:

*Wesley da Costa Lima*  
064.979.83771

02

Nome:

CPF:

*DHONY AMARAL DO NASCIMENTO*  
036-684-211-08

De acordo em data supra  
Assessoria Jurídica